

GEN 1766

AAG SOTAVENTO
CABO VERDE
(CÓPIA)



Háde servir este caderno para n'élle se lancar a acta da mesa d'assembléa de apuramento de votos na eleição d'un deputado ás cōtes pelocul do deputado de Sota Vento de Cabo Verde, na legislatura que começa no anno de 1893 o qual vai ser mesado e rubricado pela mesa d'assembléa electoral d'apuramento, qui assinou este termo de abertura e o de encerramento.

Mesa d'assembléa d'apuramento, 4 de Dezembro de 1892.

Jorge Augusto de Brito Andrade
Joaquim da Fonseca Oliveira
Carlos Almeida de Mendonça
Carlos Jorge de Almeida
Clarimundo Gallina Thomaz
Márcio Brin de Almeida
Antônio Tavares Filho
Martinho Corrêa e Silva
Fidório Tavares Fernandes

Acta do apuramento

dos quatro dias de mez de dezembro de
anno de mil oitocentos noventa e oito
nesta bidade da Praia de São Thi-
ago de Cabo Verde e passo do concel-
ho as dez horas da manhã acham-
do se presentes os portadores de
actas de diferentes assambleias
fimarias do Círculo de Sodavento
de Cabo Verde pelo respectivo Admi-
nistrador do concelho da cabeca
do Círculo eleitoral foi presente
um officio do presidente da com-
issão do reconhecimento em que
comunica não preencher o seu es-
tado de saúde a presidir esta as-
sembleia o que parecida o fez con-
veniente. A assembleia logo recla-
mou elegeu o seu presidente o
cidadão Jorge Augusto de Brito
Bastos o qual na qualidade de
presidente d'assambleia tomou
assento. Ochando-se presentes os
portadores d'acta da freguesia de
Nossa Senhora da Graça António
Assisio Santo Afonso, da freguesia
de N.º Nicolau Tolentino, António
Paranhos Silva e Carlos Almeida da
Mudanca, da freguesia de São
Laurencio Carlos Jorge de Mendonça,
Pedro da Viga da freguesia de São
Tiago Gregorio Pulsato de Mendonça
Júlio da freguesia do batistim
Salvador do Mendo, Aires Franco Freix
e Silva do concelho da ilha Brava

Ponto 7.º Voto de Mendoz en Modo Thomas 2
Abstencion Silvano Góbelo Silva Fernando

José Lourenço Lestuado de concedeu
da illa do clérigo Luiz Tavaria Frederico
do concelho de Santa Barbara queria
que se nomeasse Blaiamundo
do Gallina Thomas e da freguesia
do Santo Amaro Góbbade Antônio
Luiz de Almeidouca e Alvarinho Corrêa
e Silva da freguesia de São Miguel
Gregorio Rodrigues de Carvalho do
concelho da illa do Fogo fregue-
ria de Santa Senhora da Conceição
Joaquim de Freitas Abreu da fregue-
ria de São Lourenço Samuel de Fer-
nandes Góogo, sendo apresentada
este facto a acta das fregue-
sias de Santa Senhora da Ajuda e
Santa Barbara, pelo Administrador
do Concelho da Praia Drago Ruy
Lopes de Carvalho Gabriel Palácios
em causa que nenhuma dos respectivos
portadores não podendo oligo, não
podem comparecer para motivo
de molestia; logo em sequida
proposta o presidente para escru-
lificadores Carlos Almeidouca
e Antônio Tavares Silva para
secretários Joaquim de Freitas Abreu
Martinho Corrêa e Silva para re-
visadores Carlos Jorge de Almeidouca
e Blaiamundo Gallina Thomas e Antônio
Luiz de Almeidouca Sidoro Tava-
res Fernandes, convocando a con-
servarem-se sentados os que apro-
vasssem esta proposta e levantarem
se os que rejeitassem, e sendo apro-

aprovada esta proposta para assumir
bléa passaram todos a ocupar
novo assento, digo os seus lugares na
rua, que assim ficou constitui-
da. De todo o presente da assun-
ção bléa apresentado fechadas e lacra-
das as cópias das actas que re-
tiveram idas assembléas primaria-
assim como os portadores das actas
originais, e o administrador do con-
celho as cópias que existiam no
seu poder, procedeu-se a no-
meação dos mesmos comissões pa-
ra examinarem as mesmas
actas, sendo proposto para a pri-
meira proposta do concelho de
Santa Barbara e das ilhas
Brava e Maio António António
Louto Maio, Manuel de Jesus Bartolo
e Adíez Francisco Freire Silveira para a
segunda concelho da ilha do Fogo
José Laurencio d' Andrade Gregorio
Gutado de António Junior e Pedro
da Veiga para a Terceira compo-
ta dos concelhos da Praia Luiz
António Frederico Gregorio Rodrigues
de Gouveia e Faíllo Tavares Fernan-
des, os quais todos foram aprovados
pela assembléa, observando-se
na distribuição das actas fechas re-
feridas comissões preceituado
no artigo oitenta e três do decre-
to de 30 de Setembro de 1852. Em
terceira, a sessão para as com-
issões se ocuparam do exame

Bento Ottony Mendonça Melo, Thony 3
Almada Sidval de Oliveira Fernandes

das actas e do apuramento dos votos
apresentaram depois os seus pareceres
escriptos que foram lidos a assembleia
e foram aprovados procedendo
logo a meza ao apuramento geral de
votos na conformidade do artigo
87 do mesmo decreto em resul-
tado de que ficou que o numero
dos votantes de todo o circulo foi
de quatro mil novecentos quare-
ta e seis sendo listas brancas uma
imobilizadas trinta e por isso o nu-
mero geral dos votantes quatro mil
novecentos e quinze tendo obtido
o Cidadão Autônio Maria Barrozo
duas mil novecentos e cincocentas
votos o Cidadão José Maria da
Cesta mil oitocentos cincocentas
e cinco sendo contadas a menor
seis e nove listas em separado e
sendo alau desse o Cidadão Jorge
José Maria Rodrigues Portella Prata
e Joaquim da Maceijo cada um
um voto apresentando a meza
um parecer foi aprovado pela assen-
tada. Reconhecido por este modo
que o Cidadão Autônio Maria
Barrozo obteve a maioria absolu-
ta do numero de votos realizados vo-
tantes o presidente o proclamou
em voz alta diante a deputado
do Sota Vuto de babo Verde anuncia-
do publicar o seu nome por edital
na porta d'assemblea, tendo se
prediamente verificado a circuns-

circunstancia de constar pelas actas
de todo o circulo e os directores
delle authoiram ao cidadão que
viesse a ser eleito os poderes ne-
cessarios para que, reunido com
os dos outros circulos electorais
faça o registo dos limites da car-
ta constitucional e actos adiciona-
res a esta todo quando for con-
descute ja bem geral da nação.
O cidadão José Soeiro Serra fez apre-
sentado um protesto corrigido facto
passados uns assembeléas de
S. Nicolau Galvão e Lourenço
S. Miguel e Santa Catharina do con-
celho do mesmo nome, o protesto
vae junt o acta de poiz de
lido a assembeléa dando-se as
sim ao apresentante, em sequida
o cidadão Augusto Ferreira Lima
fez presente um protesto contra os
actos electorais praticados na freguesia de Santa Catharina con-
celho do mesmo nome assigna-
do diversos electores do mesmo
concelho o qual foi recebido e man-
dato juntar acta de poiz de lido
a assembeléa, pelo mesmo cidadão
Augusto Ferreira Lima a presente em
acto protesto assignado Pedro
Sacramento eouto e outro elec-
tor do concelho da ilha do Fogo
contra actos praticados nas assun-
biléas da Sra. Senhora deputada e da
Santa Catharina do mesmo concelho

Bento 3º Anos Almadares 1860, Thomaz
Almadares Silvaz Allechiba Fernandes

Nos acompanhado quatro documentos o qual foi recebido e mandado juntar a acta de pris de lido á assunção o cidadão Augusto Francisco Lima professor da escola principal do proxímo voto que protestava contra a veracidade do afuramento por isso mesmo que obtendo votos o cidadão Antônio Maria Bartolo seu tural de S. Thiago Vesta ilha não se fizeram contados os estes votos e publicados mas sim impri- dos na lista que obteve Antônio Maria Bartolo official de armada sendo certo que este fato e outros já havidos digo manados a Culteraria a esse respeito do acto eleitoral. O cidadão José Pereira de Borja disse que protestava contra a sua contagem em separado dos votos obditos por Antônio Maria Bartolo official d'armada e Antônio Maria Bartolo seu disqueracão de profissão que protestava mais pela eleição d'assunção de S. Miguel onde nada se pode afurar e portanto contado francamente comissão que manda contar cento e cinco euta e sete votos a Dr José Maria da Costa e finalmente protesta pela proclamação de Antônio Maria Bartolo para deputado visto o numero de votos obditos por este se houver ser muito inferior dos eleitores preservados

da freguesia de S. Miguel, Bairros do
autor de Pedro Silveira, um dos
quarenta e cinco contribuintes
deste concelho por possuir seis
e catorze mil reis do rendi-
mento anual; cidadão elegível
por possuir a necessária illustra-
ção para poder ser disso que au-
viu todos os protestos da oposição,
vinha como vem protestar aigo
contra protestar contra a todos ellos
pela forma e maneira de-
guinte: A oposição, alvariadas hon-
rasíssimas execções compõe-se
houem em individuo que nesta cida-
de de quizeram figurar na eleição
sem lhes suportar os incargos e por
isso comprovaram a causa de
fezera paquiar o partido de um
houem respeitabilissimo qual é
o Drº José Maria da Costa dire-
giram fazimento os trabalhos pri-
marios da mesma eleição e ago-
ra entretanto que para prever-
herem essas locunas deveriam pre-
sentar protestos arranjados a dre-
de. Não leva a mesma oposição a
presentar em varias assembleias
electoras desta ilha e para ello
foram destacados individuos que
conhecedores das localidades e dos
profissões pleitores. A assembleia
de S. Nicolau Tolusino foi enviada
um empregadinho comercial de
facto muitas presunções entre

Ponto 7º. Thes ilustras em este de Anna
Mundas Silva Hebe Silva Fernando

enfregadinho posto que dotado de cinco
órgãos visuais podia ver falso suposto
que era a gravar multidões por todos
os outros não viram do resultado
deste destacamento foram atribui-
das a ministra individualidade e
arbitralidades que nem fios com
bras pensou praticado na qual-
dade que representava como de-
gato do administrador Este con-
sidero por esse mesmo enfregado a
por um outro capitão da infantaria
de linha foi archidiácono
por requerimento que ministre
soubela presidência dum juiz que
tinha todo o interesse sua questão
por ser um facanudo cônspiro
da oposição e por um advogado
também oposicionista tutaram
n'esta liburna provar as muitas
supostas arbitralidades. Como as
testemunhas não podiam depor o
que não viram mas que se achava
articulado pelo requerente passou-se
por isso um claro esse item por
que não convinham que se soubes-
se que as testemunhas se similares con-
sidera sua prova. E graeiosa a
tal inquisição, foi presidida um juiz
que tinha todo o interesse sua ques-
tão como dito fico, se porque reoume-
teu o mesmo juiz excesso de jurisdi-
ção visto que o nº 6 do artigo 34 do Ca-
digo do Processo Civil marca que
são as atribuições dos juizes ordinários

3º porque não tem delegação do Juiz de Direito respectivo 4º porque tendo a mesma inquirição contra pessoas certas não foram intimadas as partes interessadas para assistir a ela e assim se discute 5º finalmente porque não se discute sentenciada a inquirição como edigo não podia ser justa, o que é fato como meio de prova. Presidiu a discussão de S. D. Amíngos o Cidadão João José Coelho de Melo que veio que militava na oposição caracterizado como um homem que nunca viu quem se lembrava de viver nessa e agora militando pelos mesmos professores originários da oposição. (Narraria os protestos) tão contagiosa foi que saltou para oremar baixando também da ilha do topo protestos como d'aquele parecer mais resultado dalgum sonho que de cenas reais que a elas motivavam. A elas com correm em todo o círculo e em momento no estabuado da lei eleitoral geral respectiva a mesa eleitoral da assembleia do apuramento não podia proceder d'outra forma fosse que claro e explícito estaria dito artigo 89º 9º da citada lei eleitoral o apuramento para e é invitável foi o que se fez seguindo a proclamação por esta forma ficou contrapresentados os protestos apresentados pela oposição que ficar infundados não deverão ter efeitos. Devido-se dizer

Bento Mendonça Medeiros Tomaz
Almada Silveira

e dando-se cumprimento aos artigos 92 a 94
do decreto eleitoral se houve fôrça de
solvir a assembleia de que se lavrou
esta acta que em estatuto de
reia e Silva escrevi e assinei
em 1903 os votos da moça.
Protegido por Bento Pinto -

Presidente.

José Joaquim de Freitas Almeida
Carlos Almeida de Mendonça
Carlos Jorge de Mendonça
Cláudio Ferreira Braga
Tuliano Lins de Andrade
Fidoso Tabares Fernandes
Antônio Tavares Silveira
Martinho Barreto e Silva
Diogo Ruy Lopes de Carvalho Rebello Peixoto
Administrador do Concelho.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contém este caderno seis folhas numeradas e subsecionadas pela mesa d'assembléa d'apuraamento.

Mesa d'assembléa d'apuraamento, 4 de Dezembro de 1892.

José Augusto da Costa Barbosa.

José Joaquim da Fonseca Moura.

Carlos Eduardo de Almeida.

Carlos José de Almeida

Cláudio Galvão Pimentel

Hilário Pinho de Almeida

Antônio Tavares Filho

Martinho Corrêa e Silva

Fidório Tavares Fernandes